



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 269, de 31 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº (5905019),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 87/2025** (Doc. SEI nº **5972469**) celebrado com a **Fundação CETREDE**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "**Cátedra Reitor Antônio Martins Filho: Liderança para o desenvolvimento nacional e do Ceará a partir da educação**", conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº **5940511**) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenadora do Projeto: Cynara Monteiro Mariano, SIAPE nº 2866197;

Lotada na Coordenadoria-Geral de Legislação;

Fiscal

Titular: Carlos Almir Monteiro de Holanda, SIAPE nº 1165713;

Lotado no Gabinete do Reitor;

Suplente: Helena Stela Sampaio, SIAPE nº 3140261;

Lotada na Coordenadoria-Geral de Legislação.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 31/10/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5983709** e o código CRC **721E3EA1**.

Referência: Processo nº 23067.051055/2025-75

SEI nº 5983709